

28/12/2015

Valor Econômico

## **Para cientistas políticos, 2016 será tão ou mais turbulento que 2015**

Valor Econômico - 28/12/2015

Fernando Taquari

"Este foi um ano que não começou e insiste em não acabar". A declaração foi feita pelo presidente do Senado, Renan Calheiros (PMDB-AL), ao anunciar, em tom de desabafo, o fim do ano legislativo, no dia 17 de dezembro. Com a frase de efeito, o senador pedemedebista procurou dar uma dimensão do quadro de instabilidade que se instalou na política brasileira desde a eleição presidencial. Este ano, no entanto, representou o início de uma crise que deve ter um desfecho nos próximos meses, o que faz de 2016, segundo cientistas políticos ouvidos pelo Valor, um ano igual ou até mais turbulento do que foi 2015, a depender dos acontecimentos.

A expectativa leva em conta o andamento do processo de impeachment da presidente Dilma Rousseff, o pedido do procurador-geral da República, Rodrigo Janot, de pedir o afastamento de Eduardo Cunha (PMDB-RJ) da presidência da Câmara e sua eventual sucessão, os desdobramentos das operações Lava-Jato e Zelotes, sempre imprevisíveis, e as eleições municipais, além de fatos imponderáveis da política dentro de um quadro de aperto econômico. Para Carlos Melo, cientista político do Insper, o desenrolar dos fatos originados neste ano permitirá ao país deixar o momento de paralisia em que se encontra por conta do impasse em torno da saída ou não de Dilma da Presidência da República.

"Agora, é impossível dizer se vai ou não ter o impeachment. Ninguém tem essa resposta neste momento. Tudo vai depender das articulações do Congresso e das vozes das ruas. De concreto, vejo que, ao contrário de 1992, há uma tensão maior. Existem dois lados em disputa. O impeachment de [Fernando] Collor uniu o país na época. O da Dilma certamente não vai unir", observa Melo. Além disso, o professor do Insper aposta que o PALÁCIO DO PLANALTO continuará, em 2016, "refém" do Congresso e da economia. "Não vejo perspectivas animadoras neste sentido. O governo segue sem força para construir uma coalizão segura e para reverter o cenário pessimista na economia", acrescenta.

Já o cientista político Cláudio Couto, da Fundação Getúlio Vargas (FGV-SP), ressalta que a permanência de Cunha como presidente da Câmara, a despeito do pedido da Procuradoria-Geral da República (PGR), aumenta o poder de fogo da oposição e os riscos ao governo Dilma. Mesmo assim, considera sua continuidade no cargo insustentável dado o cerco do Ministério Público Federal (MPF) e a quantidade de provas reunidas pela Lava-Jato. "A política está muito volúvel. Fica difícil prever. De todo modo, me parece que, no caso do Cunha, a questão não é se vai acontecer, mas quando", afirma. Se isso acontecer, diz Couto, o governo também perde o discurso por um lado, embora se veja livre de um desafeto.

"Ter o Cunha como contraponto é um alento e uma vantagem. Garante à presidente

Dilma ir à TV dizer que não tem contas no exterior e nem a investigação de um fato criminoso contra si", afirma o professor da FGV. Uma eventual sucessão na Câmara tampouco é garantia de sucesso, segundo os dois cientistas políticos, uma vez que alguns dos nomes comentados nos bastidores, como os dos deputados JARBAS VASCONCELOS (PMDB-PE) e Leonardo Picciani (PMDB-RJ), não inspiram tanta confiança. "Apesar de ser um aliado hoje, não podemos esquecer o histórico do Picciani, que fez campanha para o adversário de Dilma em 2014 [Aécio Neves, candidato do PSDB], lembra Melo.

"Já Jarbas faz oposição e é um desafeto do governo que tem a seu favor o fato de não haver nada que o comprometa do ponto de vista moral", afirma Couto. A hipótese mais provável até aqui, no entanto, é que o vice-presidente da Câmara, Waldir Maranhão (PP-MA), aliado de Cunha, assumirá o comando caso o pemedebista seja afastado pelo Supremo. "Mas se, por acaso, os deputados contrariarem o entendimento preliminar da secretaria-geral da Mesa e ocorra novas eleições, não acredito que o governo terá força para fazer o sucessor", prevê o cientista político do Insper.

A oposição beneficiou-se ao pegar carona no desgaste do governo, mas também está refém do processo e da tração entre o Planalto e o PMDB, segundo Melo. "Os tucanos são mais passivos da crise do que agentes", diz Melo. Couto, contudo, acredita que o PSDB pode colher frutos em 2016 com o discurso unificado em favor do impeachment, como os tucanos esforçaram-se em demonstrar em um encontro partidário com as principais lideranças da sigla realizado em meados de dezembro.

Quanto às eleições municipais ambos argumentam que o PT deve pagar o preço pelos esquemas de corrupção desvendados em 2015, embora hajam outros partidos envolvidos. "O desgaste do PT será maior. Porém, isso não se configura a favor do PSDB. A eleição de prefeito tem dinâmica própria. O resultado pode surpreender", diz Couto. Melo prevê ainda que o cenário de baixa arrecadação e aperto fiscal torna a eleição mais difícil para prefeitos que tentam a reeleição ou buscam fazer sucessor.

Jota Info

## O que é o que é que sempre termina em pizza e acaba com o Brasil?

*Comissões parlamentares quase sempre terminam sem resultados significativos. Agora mesmo, CPI's do BNDES e da Petrobras acontecem com a previsão de se transformarem em "pizza"*

Por Livia Scocuglia

Não bastassem os anúncios negativos de quedas significativas nos índices macroeconômicos do País, o fim de ano chegou pior para o setor produtivo: a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) destinada a investigar o **BNDES** pode piorar e muito este cenário. E o motivo é simples: a bolsa tende a cair com o envolvimento de empresas como a JBS. A expectativa é de que a CPI do **BNDES** seja implacável com a empresa de origem goiana.

Já a **Petrobras** - que pode, inclusive, anunciar demissões após a leitura do conteúdo da CPI que trata de suas ingerências - é ameaçada de cair em um vendaval que a reduzirá ainda mais.

A Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf) também está na lista para sair do papel. Eduardo Cunha, presidente da Câmara dos Deputados, pretende colocarem funcionamento uma investigação que já foi inclusive realizada pelo Senado. O relatório aprovado pelos senadores apresenta irregularidades no julgamento de mais de 70 processos pelo órgão. Ao final, 73 empresas e pessoas físicas foram denunciadas ou citada. caso do Bradesco, Gerdau e MMC Automotores, Santander e fabricante da Mitsubishi no Brasil.

O que mais chama atenção no caso das CPIs é o alto custo. A que investigou aPetrobras gastou R\$ 1.5 milhão e terminou sem indiciar ninguém. O valor gasto costuma ser investido em viagens e contratação de consultorias. No caso daPetrobras, na verdade, a CPI só piorou a situação econômica do País.

O que toda CPI tem em comum, fura a grande capacidade midiática? A maioria termina em "pizza". Essa é uma expressão bem conhecida dos brasileiros em relação às Comissões Parlamentares de Inquérito (CPIs), que investigam e apuram denúncias que visam proteger o interesse do coletivo, como indícios de corrupção no governo e improbidade administrativa.

O descontentamento da população ao afirmar que as CPI's "sempre acabam em pizza" se deve ao fato de a maioria das comissões instaladas não terem efeitos práticos ou punições condizentes com o ato cometido. "É um instrumento legítimo, mas sem a capacidade de ser 'salvadora da pátria'. CPI não é Judiciário", diz o advogado Márcio Messias de Almckia, mestre em Direito Público e pesquisador de Comissões Parlamentares de Inquérito.

Márcio explica que a existência da comissão deve ser separada dos interesses políticos. "Se você observar, nestas comissões, nas subcomissões, relatorias e presidências tem antagonistas ou pessoas interessadas no resultado. Logo, a CPI é quase sempre parcial", diz. Messias.

Prevista pela Constituição Federal a CPI só é instaurada com um terço dos parlamentares - seja na Câmara dos Deputados, Senado, Assembleia Legislativa do Estado ou Câmara de vereadores.

Para se instalar a comissão, é preciso requerimento formal e fato determinado, ou seja, um acontecimento de relevância para o interesse público e para a ordem constitucional, legal, econômica e social do País. Uma CPI também tem um prazo específico para seu funcionamento e para que as conclusões sejam enviadas ao Ministério Público, se for o caso.

Apesar de levar à prisão, cassação de mandato ou qualquer outra punição, é importante ressaltar que o objetivo de uma CPI é unicamente investigar, já que não é de sua competência aplicar penas. Entretanto, a comissão dispõe de certos poderes de investigação semelhantes ao de uma autoridade judicial, podendo, por exemplo, solicitar quebra de sigilo bancário, requisitar informações e documentos sigilosos, ouvir testemunhas, sob pena de condução coercitiva, etc. Todavia esses poderes não são idênticos aos dos magistrados, visto que a comissão não pode efetuar prisões, queixar sigilo telefônico, nem ordenar busca domiciliar.

Vários já foram os temas investigados por parlamentares, como futebol, narcotráfico, medicamentos, obras públicas, entidades filantrópicas, apoio parlamentar, **combustíveis**, entre outras irregularidades. Recentemente, em 2012, a instalação da CPI do Cachoeira - que foi um desdobramento da Operação Monte Carlo, que desarticulou uma quadrilha de jogos ilegais em Goiás - teve efeitos surpreendentes e grupo-de-se dizer que não acabou totalmente em pizza, já que culminou com a cassação de um senador da república o procurador Demóstenes Torres (ex- DEM).

Apesar da cassação, muitos deputados acreditam que a CPI do Cachoeira foi uma "piada" e terminou, sim, em "pizza", já que após oito meses de investigação, o parecer teve apenas duas páginas e nenhum dos investigados foram indiciados, sendo as acusações somente encaminhadas ao Ministério Público Federal e a Polícia Federal. "Isso é uma piada, isso é uma brincadeira, a gente não pode passar por um negócio desses", afirmou o deputado federal Silvio Costa (PT do B-PE) na ocasião.

O deputado Onyx Lorenzoni (DEM-RS) caracterizou o fim da CPI como "ridículo" pois resumiu os milhares de documentos, escutas e extratos bancários a "duas folhas". "Não podemos ver uma CPI resumida a duas folhas, isso é ridículo e não é possível que o Congresso vá dar sustentação a isso", afirmou.

#### MENSALÃO

Em 2005, para apurar o esquema de compra de voto de parlamentares - conhecido como Mensalão - foi instalada uma Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) pelo Congresso, onde vários políticos e empresários envolvidos acabaram sendo presos. A prisão de figuras importantes do Partido dos Trabalhadores, como do ex-tesoureiro Delúbio Soares, do presidente do partido na época José Genuíno e até do ex-ministro da Asa Civil José Dirceu foi um marco na história do Brasil. No entanto, alguns dos nomes citados no processo não foram indiciados e punidos.

[27/12/2015](#)

O Globo

### Dos Leitores

O Globo - 27/12/2015

Operação zelotes

Na repugnante política do "prende primeiro e investiga depois", que mantém na cadeia os srs. José Dirceu e Marcelo Odebrecht, quando é que os procuradores federais da turma do Torquemada paranaense Sérgio Moro vão pedir a prisão dos banqueiros, industriais e empresários que se locupletaram no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf), um escândalo que representa mais de cem mensalões e vinte Lava-Jatos? Até quando essa gente vai continuar violando impunemente a Constituição e as leis deste País?

SILVIO DE BARROS PINHEIRO SÃO PAULO, SP

Correio Braziliense

### Luta aberta contra a corrupção

Correio Braziliense - 27/12/2015

*Por mais ingrato que possa parecer, o combate aos atos ilícitos é viável, segundo especialistas no tema ouvidos pelo Correio*

Julia Chaib

Envolto por uma sequência de notícias do envolvimento de políticos no maior esquema de corrupção no país, investigado pela Operação Lava-Jato, 2015 foi marcado pelo escancaramento de escândalos e apontou uma série de desafios pela frente no combate aos atos ilícitos. Casos emblemáticos, como o do ex-senador Luiz Estevão, mostram que ainda são necessárias mudanças, principalmente no sistema judicial, para que a luta contra a impunidade se torne efetiva. Condenado a 26 anos de prisão por desvios de recursos públicos, ele não tem perspectiva de quando será preso. O Ministério Público

Federal (MPF) propôs neste ano 10 medidas de combate à corrupção a serem enviadas ao Congresso como projeto de lei de iniciativa popular. Para especialistas ouvidos pelo Correio, entre as propostas mais urgentes está a revisão da extensa possibilidade de recursos apresentados pela defesa, uma vez que a lentidão provocada por esses mecanismos leva, muitas vezes, à prescrição da pena.

Algumas das medidas propostas pelo MPF foram enviadas também pelo Executivo ao Legislativo e algumas já tramitam, como o caso das que tipificam o crime de enriquecimento ilícito de servidores públicos e estabelecem a perda antecipada de bens obtidos por meio de corrupção. Outras propostas buscam tornar mais rígida a punição aos desvios de recursos e acelerar o trâmite dos processos. Na última semana, o procurador da República Deltan Dallagnol, coordenador da força-tarefa do MPF que atua na Lava-Jato, criticou a lentidão da Justiça e citou como exemplo o caso de Luiz Estevão. O ex-senador foi condenado a mais de duas décadas de cadeia por desvios de recursos das obras do Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo, nos anos 1990. No último dia 9, a condenação foi reforçada, quando um agravo regimental extraordinário foi rejeitado. A publicação do acórdão, porém, leva, em média, 231 dias para ocorrer e a prisão efetiva do ex-senador pode ultrapassar dois anos.

Devido às falhas no sistema judicial, a defesa costuma adotar a tática de apresentar uma série de recursos e postergar ao máximo o processo até que a pena seja prescrita. Esse é um dos maiores problemas na avaliação da promotora de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e Social, Cláudia Tomelin. "A Lava-Jato foi um ponto fora da curva, porque, no Brasil, as penas prescrevem. Os casos demoram muito para tramitar. As pessoas não querem colaborar com a Justiça. Os benefícios são maiores do que os custos", diz. Segundo ela, o escândalo do mensalão foi importante para marcar uma mudança na forma de os processos correrem. Isso porque os denunciados não quiseram repetir o caso do empresário Marcos Valério, que segue preso após ter sido condenado a 40 anos depois de delatar o esquema. Esse fator impulsionou os denunciados na Lava-Jato a fazerem acordos de delação premiada.

A promotora afirma que o sistema de Justiça brasileiro é disfuncional. "Normalmente, as pessoas são réus primárias. As penas dos crimes contra a administração pública são baixas. Em função disso, as penas prescrevem e isso gera impunidade. Ou então a pena vai ser cumprida em regime aberto ou substituída pela prestação de serviços", explica. Para ela, entre as medidas mais importantes que devem ser aprimoradas estão a possibilidade de revisão da prescrição da pena, o aumento das penas e o aprimoramento da forma de recuperar o dinheiro desviado. De acordo com a promotora, as propostas do MPF agilizam os processos, acabam com as deformidades de apresentação de recursos e habeas corpus e com a impunidade, já que a pessoa pode ser presa antes que o recurso termine de ser julgado. Tipificar o enriquecimento ilícito também é importante, porque hoje não há essa previsão.

Transparência Floriano Cathalá Loureiro, especialista em transparência e luta contra a corrupção, também aponta a lentidão da Justiça como um dos fatores que impulsionam a impunidade. "No caso Luiz Estevão, já são 11 anos e ainda não se consolidou uma sentença; inclusive, alguns crimes já foram até prescritos, mas o Supremo não foi criado para ser um tribunal criminal. O STF é uma Corte, ele não está totalmente preparado para processos criminais e isso faz com que os processos sejam mais lentos."

Na avaliação de Loureiro, as condições de trabalho de servidores do Judiciário contribuem para a demora na publicação das decisões. "A insatisfação, por exemplo; a questão da rotatividade nos órgãos; servidores que passam em outros concursos e assumem, tudo isso faz com que demore mais", afirma. O diretor do Instituto dos Auditores Internos do Brasil (IIA), Fábio Pimpão, defende uma reforma geral do sistema brasileiro para que se ataque a corrupção. Mas, na avaliação do auditor, a medida mais importante é o investimento na prevenção dos casos. "Sem dúvida, a prevenção à corrupção é essencial. O Uruguai, por exemplo, também é um país latino e, embora seja bem menor que o Brasil, é o 20º no ranking de transparência política. Acredito que o fim da corrupção esteja atrelado à transparência, e essa é a medida mais importante para o Brasil."

"A Lava-Jato foi um ponto fora da curva, porque, no Brasil, as penas prescrevem. Os casos demoram" Claudia Tomelin, promotora de Justiça

"O fim da corrupção está atrelado à transparência. Essa é a medida mais importante" Fábio Pimpão, especialista em auditorias Quatro perguntas para/ Nicolao Dino

Coordenador da Câmara de Combate à Corrupção, o subprocurador-geral da República Nicolao Dino avalia 2015 como um ano que evidenciou uma nova dimensão dos esquemas de corrupção no Brasil. Dino aponta a demora da tramitação de processos no Sistema Judiciário como um dos principais fatores que levam à impunidade. Para ele, é preciso também mudar a mentalidade da própria população para investir na prevenção. Essas mudanças estão entre as 10 medidas propostas pelo MPF a serem enviados ao Congresso como projeto de lei de iniciativa popular. Para isso, são necessárias 1,5 milhão de assinaturas. Segundo Dino, já foram recolhidas cerca de 1,1 milhão.

Como o senhor avalia este ano, do ponto de vista do combate à corrupção, um tema recorrente em manifestações e nas campanhas presidenciais de 2014? Foi um ano de trabalho muito intenso. Os desdobramentos da Lava-Jato têm revelado que, quando se pensa que o escândalo chegou ao fim, ele se desdobra em outras ramificações. Isso é, de um lado, preocupante e desalentador, porque revela que há índices elevadíssimos de corrupção no nosso país. Por outro lado, as instituições incumbidas das atividades de persecução e controle estão fazendo suas atividades a contento. Há a percepção de que as respostas estão sendo dadas.

Além da Lava-Jato, quais outros casos o senhor considera emblemáticos? Posso destacar a Operação Zelotes, esquema de corrupção muito violenta, sob o ponto da lesividade. E também o caso envolvendo os fundos de previdência privada. O caso do ex-juiz Nicolau dos Santos Neto e do ex-senador Luiz Estevão é outro que não foi solucionado e tramita há duas décadas. Agora, precisamos olhar o Brasil como um todo e temos de saber que vamos encontrar em inúmeros outros cantos do país escândalos em maior ou menor gravidade, envolvendo desvios de dinheiro público da saúde e da educação, entre outros. Isso é desalentador.

Em que se aprimorou e no que é necessário melhorar os mecanismos de combate à corrupção? Acho que a lição mais dolorida seria aquela segundo a qual a corrupção é um mal social que desconhece fronteiras, está não só na esfera pública, mas na privada. Para o combate, é preciso um engajamento de diversos setores não só do Estado, mas da sociedade. Isso significa que precisamos mudar a mentalidade da sociedade de modo

que a corrupção possa ser enfrentada em várias frentes. Reduzir a corrupção significa mudar o comportamento social. Isso se dá mediante educação e conscientização de que a coisa pública é de todos e não de ninguém.

Quais medidas, alterações, deveriam ser adotadas de forma mais urgente? Os estados precisam ser transparentes, precisam prestar contas mais claras sobre os recursos. E é preciso que haja mais celeridade em relação às ações judiciais. Há uma distorção na aplicação do habeas corpus, que deixou de ser o que era. Ele passou a ser aplicado em situações nas quais caberia um recurso previsto na lei processual e isso levou à litigiosidade e a uma multiplicação de recursos e via recursais, levando o Judiciário a uma situação de imobilização, porque o volume é muito grande. Isso estimula a impunidade, porque quanto mais longa é a via processual, mais distante nós vamos encontrar a solução do litígio e isso favorece a prescrição da pena.

#### Casos emblemáticos

Zelotes (2015)» Operação deflagrada em 26 de março como parte das investigações do MP para apurar suspeitas de manipulação de julgamentos de processos no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf). Ao todo, 74 julgamentos realizados entre 2005 e 2013 estão sendo analisados. Juntos, eles somam R\$ 19,6 bilhões que deixaram de ser recolhidos aos cofres públicos. A principal suspeita é de que parte dos débitos lançados e cobrados pela Receita foi cancelada de forma indevida.

Lava-Jato (2014)» A Operação Lava-Jato foi deflagrada em 17 de março de 2014, pela PF. O objetivo inicial consistia em desarticular um esquema de evasão de divisas, lavagem de dinheiro e outros crimes financeiros capitaneados por uma rede de doleiros. Em virtude dos mandados de busca e apreensão iniciais, mais de 80 mil documentos estão sendo analisados. Acordos de colaboração celebrados pelo Ministério Público levaram à expansão e ao aprofundamento das investigações.

Cachoeira (2012)» No fim de fevereiro de 2012, o MPF-GO e a Polícia Federal no Distrito Federal (PF-DF), com o auxílio do Escritório de Inteligência da Receita Federal em Brasília, deflagraram a Operação Monte Carlo contra a máfia dos caça-níqueis, liderada por Carlinhos Cachoeira, com atuação em Goiás e no Distrito Federal, principalmente. Um dos focos da operação foi a construtora Delta, que liderava a execução de obras na gestão da presidente Dilma Rousseff.

Banestado (2002) » Em 2002, delegados e agentes da Polícia Federal foram enviados a Nova York para investigar remessas de cerca de US\$ 30 bilhões para contas do Banestado (Banco do Estado do Paraná) no exterior. Inicialmente, as investigações revelaram que um grupo de doleiros seria operador de algumas contas, entre eles Alberto Yousseff. A investigação deu origem a um pedido de CPI (Comissão Parlamentar de Inquérito) no Senado e na Câmara.

Mensalão (2005)» O chamado escândalo do Mensalão foi como ficou conhecido o esquema de compra de votos de parlamentares para aprovar, entre 2005 e 2006, matérias de interesse do governo na primeira gestão do então presidente, Lula. O esquema foi revelado após uma entrevista do então deputado federal Roberto Jefferson. O ex-ministro José Dirceu, condenado pelo Supremo Tribunal Federal, foi considerado um dos mentores do esquema. Ao todo, foram condenadas 24 pessoas.

TRT de São Paulo (1999) » As irregularidades praticadas pelo ex-senador Luiz Estevão tiveram início em 1992, na construção do Fórum Trabalhista de São Paulo. O esquema foi apurado na CPI realizada em 1999 para investigar o Judiciário. Em valores da época, o desvio chegou a R\$ 170 milhões e culminou na condenação do juiz Nicolau dos Santos Neto. A condenação de Estevão por corrupção ativa, estelionato, peculato, formação de quadrilha e uso de documento falso foi estabelecida pela Justiça Federal em 2006.

[25/12/2015](#)

Cosultor Jurídico

## O ano em que o **Carf** parou e fez apenas 33 das 124 sessões inicialmente previstas

Por Carter Gonçalves Batista

"Tem-se dito que todos os homens nascem aristotélicos ou platônicos. Isso equivale a declarar que não há debate de caráter abstrato que não seja um momento da polêmica de Aristóteles e Platão; através dos séculos e latitudes, mudam os nomes, os dialetos, as faces, mas não os eternos antagonistas. "

Jorge Luís Borges

Quando então o presidente do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (**CARF**), Otacílio Dantas Cartaxo, assinou a Portaria **CARF** 14 de 23 de outubro de 2014, ninguém poderia imaginar que apenas 33 das 124 datas de sessões inicialmente previstas para ocorrerem em 2015 seriam realizadas.

Conselheiros, advogados, servidores, contribuintes, todos foram colhidos de surpresa pela notícia que se espalhou no dia 26 de março, que dava conta que uma operação da Polícia Federal, denominada zelotes, havia sido deflagrada para apurar supostos indícios de corrupção no âmbito do Conselho.

Na tarde do próprio dia 26 de março, mandados de busca e apreensão foram cumpridos em endereços profissionais e residências de suspeitos. Em assombro, ninguém sabia ao certo o que esperar, tampouco podia imaginar qual postura o Conselho tomaria diante dos fatos.

A resposta do **CARF**, em que pese aparentemente titubeante, veio rápida. Em 31 de março, o Ministério da Fazenda anunciou a suspensão de todas as sessões do órgão, até a divulgação de um novo calendário ante a premência de "adequação às necessidades do órgão". Em realidade, o comunicado oficial foi lacônico e pouco elucidativo, in verbis:

Informamos que as sessões de julgamento do **CARF**, previstas no calendário para o ano de 2015, serão reprogramadas, para adequação às necessidades do órgão. Em decorrência, ficam suspensas as sessões de julgamento de todos os colegiados, até a divulgação de novo calendário a ser publicado no sítio do **CARF** na internet, sem prejuízo do total de sessões previstas para o ano.

O cenário, que já era por si só bastante perturbador, ficou ainda mais complicado quando o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), em 18 de abril, decidiu declarar que o cargo de Conselheiro do **CARF** é incompatível com o exercício



da advocacia, desencadeando, nos dias que se seguiram, dezenas de pedidos de afastamento por parte de Conselheiros representantes dos Contribuintes.

Iniciou-se, assim, um extenso e até então inaudito processo de seleção de Conselheiros. Não há registros na história recente do órgão nem de tamanha vacância nem da investidura simultânea de tantos neófitos Conselheiros, mormente depois que o **CARF** foi criado, em substituição ao antigo Conselho de Contribuintes, pela Medida Provisória 449, de 2008, convertida na Lei 11.941, de 27 de maio de 2009.

Porém, a reação mais contundente ante a crise foi exatamente a instituição de um novo Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (**RICARF**). O novo regimento, conquanto não tenha trazido mudanças significativas quanto ao funcionamento do Conselho, prevê uma alteração na composição do órgão, extinguindo alguns colegiados e diminuindo o número de Conselheiros da Casa de 206 para 120. Além disso, o novo **RICARF** prevê uma série de medidas para tentar conferir mais celeridade aos julgamentos. O novel texto veda, ainda, a designação de conselheiros que tenham relação familiar, pessoal ou vínculo profissional com outro conselheiro. Por exemplo, parentes de até 3º grau de conselheiros ou ex-conselheiros doravante estão impedidos de atuar no **CARF**.

Por outro lado, durante o interregno sem julgamentos, devido às perspectivas amplamente desfavoráveis ditadas pela atual crise política e, sobretudo, pela crise econômica que o país ainda atravessa, muito se ouviu, principalmente no noticiário, a expressão "tributos represados no **CARF**" referindo-se aos valores discutidos no bojo dos processos em litígio no Conselho, quando na verdade, tratam-se de valores em abstrato, pois correspondem a mera expectativa de arrecadação, uma vez que não são tributos definitivamente constituídos, já que a defesa do contribuinte "a teor do inciso II do art. 151 do CTN [Código Tributário Nacional], acarreta a suspensão da exigibilidade do crédito tributário" (CAIS, 2007, p. 244) que apenas se torna definitivo após a última decisão no âmbito administrativo.

Ainda assim, como se vê, esses oito meses de paralisação das atividades depositaram nos ombros dos novos e antigos julgadores responsabilidades outras além daquelas ordinariamente previstas à espécie. Estima-se, é bem verdade, que existam cerca de 115 mil (cento e quinze mil) processos aguardando análise no **CARF**. A mesma estimativa aponta que há mais de R\$ 500 bilhões (quinhentos bilhões de reais) em lançamentos que foram questionados por meio das impugnações e dos recursos competentes, aguardando apreciação do Órgão.

Nos bem mais de duzentos dias em que as portas das salas de audiência onde se realizam as sessões plenárias do **CARF** permaneceram lacradas, quanto mais se arrastava a paralisação, maiores e crescentes eram as dúvidas que surgiam, pois, na ocasião, era impossível precisar quando e como os trabalhos seriam retomados. Uma das questões de maior interesse e relevo era saber se o retorno ocorreria antes ou depois da conclusão definitiva das investigações da Operação Zelotes.

O atual presidente do **CARF**, Carlos Alberto Barreto, quando inquirido em uma entrevista, disse que as sessões seriam retomadas sem o **CARF** saber se os casos pautados estariam ou não sendo investigados, porquanto a relação dos processos suspeitos permanecia inescrutável, protegida pelo sigilo no bojo da investigação da Polícia Federal.

E foi exatamente assim, no escuro, que o **CARF** retomou seus julgamentos no dia 08 de dezembro. Ocasão em que o presidente Barreto [1] afirmou que o órgão não esteve de braços cruzados, pois "durante o período em que as sessões ficaram suspensas, foi intenso o trabalho nas atividades de formalização de acórdãos e exames de

admissibilidade de recursos especiais". A nova missão é recuperar a credibilidade perdida.

Ainda que uma análise preliminar da primeira sessão aponte que mais de 90% dos casos julgados tiveram desfecho desfavorável para os Contribuintes, o regresso das atividades é um alento para todos. Com a volta do **CARF**, renasce a esperança na sociedade de que os debates entre o Fisco e os Contribuintes voltem a ocorrer na Casa, uma vez que o fortalecimento e o pleno funcionamento das instituições são medidas essenciais de um Estado Democrático de Direito.

BORGES, Jorge Luis. O Aleph.

CAIS, Cleide Previtalli. O processo tributário. 5ª. Ed. Editora Revista dos Tribunais: São Paulo, 2006.